

de Concursos para recrutamento de professores catedráticos, associados e auxiliares da Universidade de Lisboa (Despacho n.º 2307/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 45, de 5 de março), sendo a ponderação global deste relatório de 40 %.

A avaliação das atividades curriculares (AC) inclui os seguintes critérios e fatores, cuja ponderação é a que consta na tabela seguinte, devendo os candidatos apresentar os respetivos currículos de acordo a estrutura abaixo indicada, sem prejuízo de poderem acrescentar em rubricas adicionais outros dados que considerem relevantes.

Crítérios	Peso dos critérios	Fatores	Peso dos fatores
1 — Atividades de Ensino (AE)	40 %	Coordenação e gestão de projetos pedagógicos	20 %
		Produção de material pedagógico	25 %
		Atividade letiva	35 %
		Avaliação da atividade letiva pelos alunos	20 %
2 — Atividades Científicas (AC)	40 %	Produção científica	35 %
		Coordenação e realização de projetos científicos	20 %
		Constituição de equipas científicas	20 %
		Intervenção na comunidade científica	15 %
		Dinamização da atividade científica	10 %
3 — Atividades de Extensão Universitária, Divulgação Científica e Valorização do Conhecimento (AEU)	10 %	Atividades de construção normativa	15 %
		Prestação de serviços	30 %
		Serviços à comunidade científica	30 %
		Serviços à sociedade	15 %
		Ações de formação profissional	10 %
4 — Atividades de Gestão Universitária (AGU)	10 %	Atividades em órgãos de gestão	20 %
		Atividades nas Unidades de Coordenação	35 %
		Atividades nos Centros e nos Institutos de Investigação	35 %
		Atividades em Cursos de Pós-Graduação e de Especialização	10 %

Sistema de valoração final:

Todos os critérios são valorados numa escala de 0 a 100.

VI — Parâmetros preferenciais:

Docência e investigação nas unidades curriculares: Finanças Públicas, Poder Político e Finanças Internacionais, Administração Financeira e Política Fiscal, Fiscalidade, Políticas Financeiras e Gestão Orçamental, que integram a área disciplinar no âmbito do qual foi aberto o concurso.

Curriculum vitae relevante na área das finanças públicas e do direito financeiro e tributário com enfoque na perspetiva das ciências sociais e com experiência atividades de ligação à sociedade, em especial na área financeira e tributária.

Experiência de lecionação em programas do II e III ciclos de estudos de Administração Pública.

VII — Audições Públicas:

O júri pode promover audições públicas, em igualdade de circunstâncias, aos candidatos admitidos em mérito absoluto. Nesse caso, as audições decorrerão entre o 15.º e o 30.º dias úteis após o final do processo de admissão em mérito absoluto.

VIII — Apresentação de candidaturas:

As candidaturas deverão ser entregues pessoalmente no Núcleo de Recursos Humanos do ISCSP, sito na Rua Almerindo Lessa, Pólo Universitário do Alto da Ajuda, 1300-663 Lisboa, até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas, ou remetidas pelo correio, sob registo e com aviso de receção, expedidas até ao termo do referido prazo.

IX — Instrução da Candidatura:

A candidatura deve ser instruída com os seguintes documentos:

a) Preenchimento do requerimento tipo disponibilizado na página da internet do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, que é dirigido ao Presidente do ISCSP, solicitando a aceitação da sua candidatura e contendo identificação completa, morada, n.º de telefone, endereço eletrónico, situação laboral presente e consentimento para que as comunicações e notificações no âmbito do procedimento sejam efetuadas por correio eletrónico;

b) Declaração, sob compromisso de honra, de que satisfaz os requisitos previstos na lei e no presente edital relativos à admissão ao concurso;

c) Dez exemplares, impressos ou policopiados e um em formato eletrónico não editável (pdf), do *curriculum vitae* do candidato, onde constem as atividades científicas, pedagógicas e outras relevantes para a missão das instituições de ensino superior realizadas pelo candidato, tendo em consideração os critérios de seleção e seriação e os parâmetros preferenciais constantes dos capítulos V e VI do presente edital;

d) Um exemplar impresso, policopiado ou em formato eletrónico não editável (pdf) de cada um dos trabalhos publicados de índole pedagógica,

científica, técnica ou outra, bem como um índice onde elenca todos os trabalhos apresentados;

e) Dez exemplares, impressos ou policopiados e um em formato eletrónico não editável (pdf), do projeto pedagógico e científico (PPC), o qual deverá ser redigido a 1,5 espaços, em fonte de impressão Times New Roman 12 ou Arial 10 e não exceder 40 páginas.

Se o candidato assim o entender, poderá no seu *curriculum vitae* incluir a indicação dos seus trabalhos que considera mais representativos, nomeadamente no que respeita à sua contribuição para o desenvolvimento e evolução da área disciplinar e das respetivas unidades curriculares.

X — Idioma:

Os documentos que instruem a candidatura devem ser apresentados em língua portuguesa, espanhola, francesa ou inglesa.

XI — Constituição do Júri:

O júri será constituído pelo Reitor da Universidade de Lisboa, que preside, e pelos seguintes vogais:

Doutor João Abreu de Faria Bilhim, Professor Catedrático do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa;

Doutor Albino Pedro Anjos Lopes, Professor Catedrático do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa;

Doutor Diogo Leite de Campos, Professor Catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra;

Doutor Armindo Saraiva Matias, Professor Catedrático da Universidade Autónoma de Lisboa;

Doutor José Manuel Moreira, Professor Catedrático da Universidade de Aveiro;

26 de abril de 2016. — O Presidente, *Professor Catedrático Manuel Meirinho Martins*.

209535389

Edital n.º 393/2016

Faz-se saber que, perante o Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar do dia imediato ao da publicação do presente Edital no *Diário da República*, está aberto concurso documental internacional para recrutamento na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, de uma vaga de Professor Associado, na área disciplinar de Estratégia do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, da Universidade de Lisboa.

O concurso é aberto nos termos dos artigos 37.º a 51.º, 61.º e 62.º-A do Estatuto da Carreira Docente Universitária, republicado pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de Agosto e alterado pela Lei n.º 8/2010, de 13 de Maio (abreviadamente designado ECDU), e demais legislação aplicável, designadamente do Regulamento Geral de Concursos para Recrutamento de Professores Catedráticos, Associados e Auxiliares da Universidade de Lisboa, aprovado por Despacho Reitoral de 16 de fevereiro de 2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 45, de 5 de março.

O despacho conjunto n.º 373/2000, de 31 de março, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra para a

Igualdade, determina a obrigatoriedade de nos concursos de ingresso e acesso se proceder à seguinte menção:

“Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.”

Em conformidade com os artigos 37.º a 51.º do ECDU e demais legislação aplicável, e com o disposto no artigo 8.º do Regulamento de Concursos para Recrutamento de Professores Catedráticos, Associados e Auxiliares da Universidade de Lisboa, observar-se-ão as seguintes disposições:

I — Despacho de autorização

Despacho de 15/04/2016, do Reitor da Universidade de Lisboa

II — Local de trabalho

Instalações do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, sito na Rua Almerindo Lessa, Polo Universitário do Alto da Ajuda, em Lisboa.

III — Requisitos de admissão

São, nomeadamente, requisitos de admissão ao concurso:

a) Ser titular do grau de doutor há mais de cinco anos;

b) Domínio da língua portuguesa falada e escrita — a nível avançado (C2-Quadro Europeu Comum de Referência). Os candidatos de nacionalidade estrangeira, exceto os dos Países de Expressão Oficial Portuguesa, deverão declarar ser titulares de diploma reconhecido oficialmente, comprovativo do domínio da escrita e da oralidade da Língua Portuguesa;

c) Instruir a candidatura com os documentos descritos nos capítulos IX e X deste edital.

1 — Os titulares do grau de doutor obtido no estrangeiro deverão possuir equivalência ou reconhecimento ou registo daquele grau a idêntico grau concedido por universidade portuguesa.

2 — A equivalência ou reconhecimento ou registo do grau de doutor deverá ser obtido até à data do termo do prazo para a apresentação de candidaturas ao presente concurso.

IV — Requisitos à admissão em mérito absoluto

Ser titular do grau de doutor há mais de cinco anos, ser detentor de um currículo científico e pedagógico que se situe na área disciplinar em que é aberto o concurso e ser detentor de um currículo científico e pedagógico compatível com a categoria a que concorre.

V — Parâmetros de avaliação e seriação em mérito relativo, respetiva ponderação e sistema de valoração final

Os candidatos serão selecionados e seriados a partir da análise dos seguintes elementos:

A) Atividades curriculares (AC), organizadas com base nos elementos referidos no n.º 6 do artigo 50.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, sendo a ponderação global destas atividades de 60 %.

B) Projeto científico e pedagógico (PPC) da área disciplinar em que é aberto o concurso, conforme previsto no artigo 5.º do Regulamento Geral de Concursos para recrutamento de professores catedráticos, associados e auxiliares da Universidade de Lisboa (Despacho n.º 2307/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 45, de 5 de março), sendo a ponderação global deste relatório de 40 %.

A avaliação das atividades curriculares (AC) inclui os seguintes critérios e fatores, cuja ponderação é a que consta na tabela seguinte, devendo os candidatos apresentar os respetivos currículos de acordo a estrutura abaixo indicada, sem prejuízo de poderem acrescentar em rubricas adicionais outros dados que considerem relevantes.

Critérios	Peso dos Critérios	Fatores	Peso dos Fatores
1 — Atividades de Ensino (AE)	40 %	Coordenação e gestão de projetos pedagógicos	20 %
		Produção de material pedagógico	25 %
		Atividade letiva	35 %
		Avaliação da atividade letiva pelos alunos	20 %
2 — Atividades Científicas (AC)	40 %	Produção científica	35 %
		Coordenação e realização de projetos científicos	20 %
		Constituição de equipas científicas	20 %
		Intervenção na comunidade científica	15 %
		Dinamização da atividade científica	10 %
3 — Atividades de Extensão Universitária, Divulgação Científica e Valorização do Conhecimento (AEU)	15 %	Atividades de construção normativa	10 %
		Prestação de serviços	30 %
		Serviços à comunidade científica	30 %
		Serviços à sociedade	15 %
		Ações de formação profissional	15 %
4 — Atividades de Gestão Universitária (AGU)	5 %	Atividades em órgãos de gestão	20 %
		Atividades nas Unidades de Coordenação	35 %
		Atividades nos Centros e nos Institutos de Investigação	35 %
		Atividades em Cursos de Pós-Graduação e de Especialização	10 %

Sistema de valoração final

Todos os critérios são valorados numa escala de 0 a 100.

VI — Parâmetros preferenciais

Ser titular do grau de Doutor em Estratégia ou História dos Fatos Sociais.

Docência e investigação nas unidades curriculares: Estratégia da Subversão, Geopolítica e Geoestratégia, Geopolítica Aplicada, Teoria e Prática da Democracia, Globalização e Sistemas de Governação, que integram a área disciplinar no âmbito do qual foi aberto o concurso.

Curriculum vitae relevante em termos de investigação nos domínios dos estudos de subversão e das ideologias políticas, da geopolítica aplicada aos grandes espaços, da geoestratégia, da globalização e dos sistemas de governação.

Experiência de lecionação em programas do II ciclo de estudos de Estratégia e do III ciclo de estudos em Estudos Estratégicos.

VII — Audições Públicas

O Júri pode promover audições públicas, em igualdade de circunstâncias, aos candidatos admitidos em mérito absoluto. Nesse caso, as audições decorrerão entre o 15.º e o 30.º dias úteis após o final do processo de admissão em mérito absoluto.

VIII — Apresentação de candidaturas

As candidaturas deverão ser entregues pessoalmente no Núcleo de Recursos Humanos do ISCSP, sito na Rua Almerindo Lessa, Polo Uni-

versitário do Alto da Ajuda, 1300-663 Lisboa, até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas, ou remetidas pelo correio, sob registo e com aviso de receção, expedidas até ao termo do referido prazo.

IX — Instrução da Candidatura

A candidatura deve ser instruída com os seguintes documentos:

a) Preenchimento do requerimento tipo disponibilizado na página da internet do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, que é dirigido ao Presidente do ISCSP, solicitando a aceitação da sua candidatura e contendo identificação completa, morada, n.º de telefone, endereço eletrónico, situação laboral presente e consentimento para que as comunicações e notificações no âmbito do procedimento sejam efetuadas por correio eletrónico;

b) Declaração, sob compromisso de honra, de que satisfaz os requisitos previstos na lei e no presente edital relativos à admissão ao concurso;

c) Dez exemplares, impressos ou policopiados e um em formato eletrónico não editável (pdf), do *Curriculum vitae* do candidato, onde constem as atividades científicas, pedagógicas e outras relevantes para a missão das instituições de ensino superior realizadas pelo candidato, tendo em consideração os critérios de seleção e seriação e os parâmetros preferenciais constantes dos capítulos V e VI do presente edital;

d) Um exemplar impresso, policopiado ou em formato eletrónico não editável (pdf) de cada um dos trabalhos publicados de índole pedagógica, científica, técnica ou outra, bem como um índice onde elenca todos os trabalhos apresentados;

e) Dez exemplares, impressos ou policopiados e um em formato eletrónico não editável (pdf), do projeto pedagógico e científico (PPC), o qual deverá ser redigido a 1,5 espaços, em fonte de impressão Times New Roman 12 ou Arial 10 e não exceder 40 páginas.

Se o candidato assim o entender, poderá no seu *curriculum vitae* incluir a indicação dos seus trabalhos que considera mais representativos, nomeadamente no que respeita à sua contribuição para o desenvolvimento e evolução da área disciplinar e das respetivas unidades curriculares.

X — Idioma

Os documentos que instruem a candidatura devem ser apresentados em língua portuguesa, espanhola, francesa ou inglesa.

XI — Constituição do Júri

O júri será constituído pelo Reitor da Universidade de Lisboa, que preside, e pelos seguintes vogais:

Doutor António Costa de Albuquerque de Sousa Lara, Professor Catedrático do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa;

Doutor Heitor Alberto Coelho Barras Romana, Professor Catedrático do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa;

Doutor Luís Manuel Vieira de Andrade, Professor Catedrático da Universidade dos Açores;

Doutor Nuno Severiano Teixeira, Professor Catedrático da Universidade Nova de Lisboa;

Doutor João Vieira Borges, Major General da Academia Militar, na qualidade de especialista.

26 de abril de 2016. — O Presidente, *Professor Catedrático Manuel Meirinho Martins*.

209535494

Instituto Superior Técnico

Despacho (extrato) n.º 5971/2016

Assunção de encargos plurianuais

Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho e no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, decido:

1 — Autorizar a assunção dos encargos decorrentes da execução do Contrato n.º 06/NGAC/2016, a partir desta data, pelo montante máximo de € 312.296,39, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, que envolve despesa em anos económicos diferentes, de acordo com a seguinte repartição:

Ano de 2016 — € 95.423,90 a que acresce o IVA.

Ano de 2017 — € 104.098,80 a que acresce o IVA.

Ano de 2018 — € 104.098,80 a que acresce o IVA

Ano de 2019 — € 8.674,90 a que acresce o IVA

2 — O montante fixado em cada ano pode ser acrescido do saldo apurado no ano que antecede.

3 — Os encargos emergentes dos referidos contratos são suportados por receitas próprias e ou receitas provenientes de cofinanciamento comunitário do Instituto Superior Técnico, inscritas e a inscrever no seu orçamento.

4 — O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

26 de abril de 2016. — O Presidente do Instituto Superior Técnico, *Prof. Arlindo Oliveira*.

209534676

UNIVERSIDADE DO MINHO

Despacho (extrato) n.º 5972/2016

Por despacho 16.04.2016, do Reitor da Universidade do Minho:

Licenciada Adriana Lago de Carvalho — Feita cessar a Comissão de Serviço no cargo de Diretora de Serviços dos Serviços de Relações Inter-

nacionais da Universidade do Minho, com efeitos a partir de 16.04.2016. (Isento de Fiscalização Prévia do TC).

21 de abril de 2016. — O Diretor de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

209536539

Despacho n.º 5973/2016

Nos termos do n.º 1 do artigo 50.º do Capítulo IV do Regulamento Orgânico da Universidade do Minho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 20 de maio, por Despacho n.º 8585/2010 e ao abrigo do artigo n.º 127.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro e do disposto no artigo n.º 23.º dos Estatutos do Instituto de Educação da Universidade do Minho, nomeio a mestre Luisa Teixeira Machado dos Santos para o cargo de Secretário do Instituto de Educação da Universidade do Minho, com efeitos a partir do dia 26 de abril de 2016.

26 de abril de 2016. — O Presidente do Instituto de Educação, *José Augusto Brito Pacheco*.

Nota Biográfica

I — Identificação

Nome: Luisa Teixeira Machado dos Santos

II — Formação Académica

Aprovação, pelo Conselho Científico do Instituto de Educação e Psicologia, da candidatura ao Doutoramento em Psicologia, com o projeto de tese subordinado ao tema: “Competência Académica e Excelência no Desempenho no Ensino Superior”, em maio 2003.

Conclusão do grau de Mestre em Psicologia, área de especialização em Psicologia Escolar na Universidade do Minho, com defesa em janeiro de 2001, com a classificação final de Muito Bom

Pós-Graduação em Psicologia Escolar na Universidade do Minho, concluída em 1999.

Licenciatura em Psicologia na Universidade do Minho, com pré-especialização em Psicologia da Justiça e da Reinserção Social, concluída em 1996.

III — Atividade Profissional

Técnica Superior do mapa de pessoal da Universidade do Minho e nomeada em comissão de serviço por um período de 3 anos como Secretário de Escola do Instituto de Educação, por Despacho do Presidente do Instituto de Educação de 19 de abril de 2013, conforme publicação do Despacho n.º 5910 na 2.ª série do D.R. n.º 87 de 7 de maio de 2013.

Técnica Superior do mapa de pessoal dos Serviços de Ação Social da Universidade do Minho e nomeada em comissão de serviço por um período de 3 anos como Diretora de Serviços do Departamento de Apoio Social dos SASUM, por despacho de 30 de dezembro de 2011, do Reitor da Universidade do Minho, conforme publicação na 2.ª série do D.R. n.º 9 de 12 de janeiro de 2012.

Técnica Superior do mapa de pessoal dos Serviços de Ação Social da Universidade do Minho e nomeada em comissão de serviços (setembro de 2009) como Diretora de Serviços do Departamento de Apoio Social dos Serviços de Ação Social da Universidade do Minho, em regime de substituição.

Nomeação em comissão de Serviço por 3 anos, precedendo concurso, como Chefe de Divisão do Departamento de Apoio Social em 1 de abril de 2006, renovada por igual período a 1 de abril de 2009.

Transferência para o quadro dos Serviços de Ação Social na categoria de Técnica Superior Principal, a 1 de dezembro de 2008.

Nomeação em comissão de Serviço em regime de substituição, por urgente conveniência do serviço, como Chefe de Divisão do Departamento de Apoio Social em 1 de março de 2005.

Nomeação para o quadro da Universidade do Minho, como Técnica Superior, para o exercício de funções como psicóloga no Departamento Social dos Serviços de Ação Social da Universidade do Minho, (agosto de 2000).

Exercício de funções como psicóloga, no Departamento Social dos Serviços de Ação Social da Universidade do Minho, com contrato de trabalho a termo, na categoria de Técnico Superior, (fevereiro a agosto de 2000).

Membro do Conselho de Gestão dos Serviços de Ação Social da Universidade do Minho.

Membro da equipa de qualidade, no âmbito da certificação dos Serviços de Ação Social da Universidade do Minho pela norma ISO 9001:2008